DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Resultados 9
Convocação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.485, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Hilce Mary da Silva Ochsendorf,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Maria Alice Rodrigues, Murilo Felipe Deriggi, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça, Paloma Andrade Martins Nascimento, Silvana de Fátima Estevam, Gislaine Aparecida Teixeira, Maraisa Vicentim, Willian Rodrigues Ferreira, Paloma Camila Julião, Eliana Barbosa Roberto, Rosimeire Salles de Pontes, Talita Viana Canassa, Marcela Cristina Tirabassi da Silva, Debora Cristina Donatti, Maike Marcolino, Renato Aparecido de Campos, Guilherme de Moraes Pereira, Juliana Priscila dos Santos Angelucci, Lucilene Granuzzio Camossi, Janaini Brandão da Rocha.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Amanda Cristina da Silva, Vanessa Fernandes de Jesus.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Rafael Francisco da Silva, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, Rafael Coury Maluli, Vanessa Regina de Mello, Raquel Cristina Bernardo, Guilherme Porcel Ferreira, Fabio Belarmino da Silva, Maraísa Ariane Leite Moda, Flaviane Estela Bressani, Matheus Pereirada Silva.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnoldo Luiz Moraes, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Luiz Antônio Bude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento, Raul Emilio A. Morais, Lucas Felipe dos Santos, Renato da Silva Marcelino, Erica Amelia Zagotti Bezerra, Marcelo Henrique Pereira Gomes.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Gustavo Moraes de Souza, Beatriz Savini Ondas.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, Norma Lucia, Isaac Danilo Siles Lima, Larissa Yasmim Gonçalves, Marcelo Grossi, Maria Aparecida da Silva Camargo, Juliana Fernanda Paschoal Vam Beik.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellinghton Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva, Juliana da Silva Souza.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, Maria Angélica Ferreira, Daniele Fernanda de Souza, Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva, Delson Gonçalves Gabriel, Guilherme Saito Gobbi, Tatiana Aparecida de Oliveira, Rodrigo Valbueno Frois, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Thiago Marcis Vilela, Adriana Rodrigues Santana, Carla Cristina Candido de Lima, Jessica Aparecida Ferreira Ferrari de Sousa.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Hegon Henrique Fernandes, Fabio Rios de Souza, Ruivaldo Bertonha.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fernando César Andreoli, Edvaldo Duarte Bilotti, José Geraldo Rossini Allione, Lucas Ferreira Procópio.

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Feliques Henrique de Oliveira, Rafael Presa da Silva, Alexandra de Oliveira Leite da Silva.

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Rodrigo Germignani Rúbio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.486, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Crédito Suplementar por transposição no valor de R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALOR**
SUPLEMENTAR	
DESPESA 121 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	66.300,00
FONTE 05 – CÓD. APLICAÇÃO 5000033 – PROGRAMA SOCIAL BÁSICO	
REDUZIR	
DESPESA 128 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
FONTE 05 – CÓD. APLICAÇÃO 5000033 – PROGRAMA SOCIAL BÁSICO	
08.244.4003.2021 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO	**66.300,00**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ERRATA DA PORTARIA NÚMERO 416 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Município de Itirapina comunica que a Portaria número 416, de 24 de julho de 2026, que dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 404/2026 e dá outras providências, publicada no Diário Oficial, Edição de 1655, ano VIII, saiu com a data errada.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 416, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 404/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d)*, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 404 de 18 de junho de 2026, que dispõe sobre sindicância investigativa.

Artigo 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA

1

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP:
46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESULTADO FINAL
SELETIVO N.º 001/2026

A Procuradoria-Geral do Município de Itirapina/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA O RESULTADO FINAL** das avaliações do Processo Seletivo nº 001/2026, destinado à seleção de estagiários de Direito para atuação na Procuradoria Municipal.

A classificação final considerou a soma das pontuações obtidas na avaliação discursiva e na entrevista individual, conforme detalhes contidos no processo administrativo nº 117/2026, resultando na seguinte ordem de classificação.

Posição	Nome	CPF (final)	Pontuação Avaliação Discursiva	Pontuação Entrevista	Nota finál
1º	Yasmin Moda	xxx.xxx.878-24	114 pontos	120 pontos	234 pontos
2º	Emílio de Souza Medrano	xxx.xxx.998-41	115,6 pontos	117 pontos	232,6 pontos
3º	Maria Julia Pucci de Oliveira	xxx.xxx.408-13	108,5 pontos	114 pontos	222,5pontos
4º	Aline Cristina Silva da Rocha	xxx.xxx.298-95	106,5 pontos	113 pontos	219,5 pontos
5º	Márcio Vieira	xxx.xxx.808-32	59 pontos	110 pontos	169 pontos
6º	Kaythiara Rubyan Rocha	xxx.xxx.418-26	81 pontos	80 pontos	161 pontos

Informamos que os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis serão convocados(as) oportunamente para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme a necessidade da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Itirapina/SP, 01 de setembro de 2026.

Dr. Fernando Romero Olbrick
Procurador Municipal – OAB/SP nº 124.810

Dra. Michelle Amaral Fontes Toledo
Procuradora Municipal – OAB/SP nº 463.135

Dr. Santiago Morelato
Procurador Municipal – OAB/SP nº 336.573

Dr. Victor Hugo C. S. Zanocchi
Procurador Municipal – OAB/SP nº 437.008

Dr. Gustavo Moraes de Souza
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - 020

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, a comparecerem na sede da **Secretaria Municipal de Educação** – Rua Quatro, n° 462 - Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 03/09/2026, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2026**, conforme Decreto Municipal de Atribuição para o Ano Letivo de 2026 (nº 4.393, publicado em Diário Oficial de 03 de dezembro de 2025). O comparecimento do/a candidato/a à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 *Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;*

10.3 *O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;*

Após a Atribuição, os/as candidatos/as deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01 (um), nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos/as dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): verificar junto ao Departamento Pessoal, no momento da admissão.
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);

HORÁRIOS DE HTPC

- **EMEI PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI**
  - Terças-feiras: 18h00 às 20h00
  - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	TARDE	EMEI Profa. Eneida Cário Cornachioni	Readaptação

Itirapina, 02 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIO DE CASTRO FABIS
Data: 02/09/2026 16:40:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lúcio de Castro Fábis
Supervisor de Ensino
Secretária Municipal de Educação